AUTORIZAÇÃO

Venho, pelo presente, autorizar a abertura de processo administrativo para contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão de licitação fracassada, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de obras de engenharia preparatórias (fundações, pilares e apoios) para a instalação do kit ponte SDC (Sistema de Defesa Civil), para atendimento da demanda de restabelecimento de travessias das localidades de Linha Rio Tigre (SDC 4747/2025), Linha Floresta (SDC 4745/2025) e Linha Santo Antônio (SDC 4746/2025), com recursos fornecidos pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, em benefício do Município de Rio das Antas.A presente contratação direta decorre da Concorrência Eletrônica nº 0004/2026, realizada no âmbito do Processo Administrativo nº 0039/2026, a qual restou fracassada, conforme ata de sessão, em razão da inabilitação da única participante por não apresentação da documentação exigida para habilitação, permanecendo inalteradas as condições definidas no edital anterior, nos termos da legislação vigente.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 24 de abril de 2026.

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
029.490.889-70
24/04/2026 13:51:18

—
Prefeita.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2026 13:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p76e9d89679afb